



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 579/2019/COTRA/CGLIN/DILIC

Brasília, 23 de agosto de 2019.

À Sra.

**Juliana Karina Pereira Silva**

Gerente de Meio Ambiente

Empresa de Planejamento e Logística

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9, Asa Sul

CEP: 70.308-200, Brasília/DF

**Assunto: Solicita indicação de locais e datas para realização de Audiência Pública - BR-116/MG.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.007991/2012-19.

Senhor Representante Legal,

1. Informo que, nos termos do art. 2º da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, o Ibama promoverá Audiência Pública com o objetivo de expor aos interessados o conteúdo do Relatório de Impacto Ambiental (Rima) relativo ao licenciamento ambiental da Rodovia BR-116/MG trecho Div.MG/RJ (Além Paraíba), segmento km 0,0 á km 818,1, com 818 km de extensão.

2. Nesse sentido, de acordo com a agenda de atividades desta Diretoria, solicito a indicação de município, data, hora e local para realização de audiência pública no período de 01/10/2019 a 30/11/2019, considerando, no mínimo, um dia de deslocamento entre as reuniões. O planejamento das Audiências Públicas devem ser baseadas em consulta específica à comunidade ou na experiência e conhecimento da equipe técnica envolvida processo.

3. O local indicado para a realização de Audiência Pública deve considerar:

- Condições adequadas de infraestrutura e segurança dos participantes;
- Acessibilidade ao público e, preferencialmente, próximo às comunidades afetadas pelo empreendimento;
- Disponibilidade para o uso de equipamentos audiovisual e informática, material de escritório e pessoal de apoio;
- Capacidade condizente com a expectativa de público participante;
- Garantia de participação dos requerentes legítimos;
- Ser servido por transporte público, que possibilite o deslocamento dos interessados, ou, quando da indisponibilidade do serviço, o empreendedor deverá disponibilizar transporte para as comunidades da área de influência direta do empreendimento, de sorte a possibilitar a presença dos interessados antes do início da Audiência e seu retorno, quando da finalização das atividades.

4. O prazo de encaminhamento das informações solicitadas será de 30 (trinta) dias, contado do recebimento deste ofício, e deverá considerar aquelas informações já apresentadas pelo Ofício nº 107/2019/GEMAB/EPL (5298369).

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**Jônatas Souza da Trindade**  
Diretor de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS SOUZA DA TRINDADE**, Diretor, em 26/08/2019, às 05:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5780757** e o código CRC **682929FE**.

Referência: Processo nº 02001.007991/2012-19

SEI nº 5780757

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)